



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

OFÍCIO CONSUP N.º 03/2015

Pelotas, 24 de abril de 2015.

Aos: representantes do Conselho Superior do IFSul

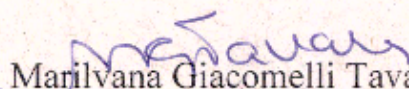
Assunto: reunião ordinária (convocação)

Senhores Conselheiros,

De ordem do Senhor Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, professor Marcelo Bender Machado, vimos convocar Vossas Senhorias para a **reunião ordinária** do referido Conselho, que se realizará dias 04 e 05 de maio, com início às 13h 30min, no câmpus Sapiranga/IFSul.

Lembramos que a presença de todos os conselheiros é fundamental para a análise e encaminhamento de documentos e que, de acordo com o Art. 17 do regulamento do CONSUP, a impossibilidade de comparecimento do titular deve ser comunicada à Secretaria do Conselho e ao respectivo suplente, com antecedência de 48 horas, para que possa representá-lo.

Atenciosamente,


Marilvana Giacomelli Tavares
Secretária do CONSUP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

OFÍCIO CONSUP N.º 03/2015

Pelotas, 24 de abril de 2015.

Aos: representantes do Conselho Superior do IFSul

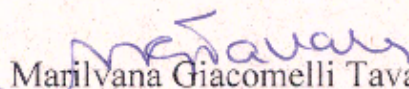
Assunto: reunião ordinária (convocação)

Senhores Conselheiros,

De ordem do Senhor Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, professor Marcelo Bender Machado, vimos convocar Vossas Senhorias para a **reunião ordinária** do referido Conselho, que se realizará dias 04 e 05 de maio, com início às 13h 30min, no câmpus Sapiranga/IFSul.

Lembramos que a presença de todos os conselheiros é fundamental para a análise e encaminhamento de documentos e que, de acordo com o Art. 17 do regulamento do CONSUP, a impossibilidade de comparecimento do titular deve ser comunicada à Secretaria do Conselho e ao respectivo suplente, com antecedência de 48 horas, para que possa representá-lo.

Atenciosamente,


Marilvana Giacomelli Tavares
Secretária do CONSUP